

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 115/2018, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **BBR COSTA LOCSERV BRASIL- ME**, nos termos do Pregão Presencial nº 166/2017.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: BBR COSTA LOCSERV BRASIL- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90, situada na Av. Maria Isabel, nº 245, Leblon, Casa 02, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Barbosa Rodrigues Costa**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 014.627.431-88 e do CI/RG nº 4.578.678 DGPC/GO, encontrado no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 115/2018, firmado em 01 de agosto de 2018, nos autos do **Pregão Presencial nº 166/2017 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2017029598**, com fundamento ao que determina o artigo 65, da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇO** ao contrato referido no preâmbulo, para **“locação de 1 (um) veículo caminhão Pipa tipo toco, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE.”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços de 25 % (vinte e cinco por cento), o valor do contrato de nº 115/2018 que totalizava R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), será aditado em R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	Marca e Modelo do Veículo	Valor Mensal	Valor Total
1	Locação de 01 (um) veículo Caminhão Pipa tipo Toco, para prestar serviços em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e	1.500	Horas	R\$ 80,00	p/hora trabalhada	R\$ 120.000,00 p/hora trabalhada

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Esgoto – SAE, com operadores, motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da contratada, de acordo com as descrições e especificações constantes neste instrumento convocatório pelo período de 05 (cinco) meses.	750,00	Horas	R\$ 28,00	p/hora parada	R\$ 21.000,00 p/hora parada
---	--------	-------	-----------	---------------	-----------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2020, sob a seguinte rubrica:

Projeto Atividade: Administração da SAE.
Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4012.4063-339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO/GO, 20 DE ABRIL DE 2.020.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

BBR COSTA LOVSERV BRASIL ME

CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90

Bruno Barbosa Rodrigues Costa

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Mariano L.G. Carneiro

Nome:

CPF: 025.427.746-07

2. Gabriela Mantura da Silva

Nome:

CPF: 040.067.241-73